



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

RESOLUÇÃO Nº 002/2009, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE DIÁRIAS DESTES PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Plenário da Câmara Municipal de Garrafão do Norte aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art 1º - Ficam reajustados os valores das diárias neste Poder Legislativo, obedecendo os seguintes valores:

I – Vereadores

- a) – Viagens dentro do Estado.....R\$ 500,00
- b) – Viagens para fora do Estado.....R\$ 700,00

II – Servidores :

- a) - Viagens dentro do Estado.....R\$ 300,00
- b) - Viagens para fora do Estado.....R\$ 400,00

Art 2º - O valor das diárias estabelecido neste ato será reajustado quando se fizer necessário.

Art 3º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo .

Art 4º - - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, 10 de março de 2009



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO – Ver.

Presidente

MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA – Ver,

1º Secretário

ALCINO SOUZA DA SILVA

2º Secretário